



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS IN LOCO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, critérios de execução, especificações de materiais, controle tecnológico e normas aplicáveis à execução de obras de infraestrutura urbana compreendendo:

- Execução de recapeamento asfáltico;
- Execução de guias e sarjetas;
- Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

A obra será executada sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme:

- Projetos executivos;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Este Memorial Descritivo;
- Normas técnicas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Especificações do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- Normas do DER/SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

A contratada deverá:

- Realizar vistoria prévia no local;
- Emitir ART de execução junto ao CREA;
- Fornecer mão de obra qualificada e materiais de primeira qualidade;
- Atender às normas de segurança do trabalho (NR-18 e NR-06).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Identificação da Obra

A placa deverá:

- Possuir área mínima de 6,00 m²;
- Ser executada em chapa de aço galvanizado nº 16 ou 18;
- Possuir estrutura de madeira ou metálica;
- Atender ao Manual de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (quando aplicável);
- Permanecer em bom estado durante toda a execução da obra.

4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1 Regularização e Preparo do Subleito

(O serviço será executado pela Prefeitura, conforme informado.)

A regularização deverá atender às seguintes normas:

- DNIT 137/2010 – ES (Regularização do Subleito)
- ABNT NBR 7182 – Ensaio de Compactação
- ABNT NBR 9895 – Índice de Suporte Califórnia (CBR)

A compactação deverá atingir no mínimo:

95% do Proctor Normal (PN)

4.2 Base de Brita Graduada

A base será executada com espessura de 10 cm compactada.

Deverá atender às seguintes normas:

- DNIT 141/2010 – ES (Base de Brita Graduada)
- ABNT NBR 7181 – Análise Granulométrica
- ABNT NBR 15115 – Agregados para base



4.3 Imprimação Betuminosa Impermeabilizante

Executada conforme:

- DNIT 144/2014 – ES (Imprimação com Asfalto Diluído)

Finalidade:

- Impermeabilização da base;
- Aumento da coesão superficial;
- Preparação para revestimento.

Material:

- Conforme projeto

4.4 Pintura de Ligação

Executada conforme:

- DNIT 145/2012 – ES (Pintura de Ligação)

A aplicação deverá garantir taxa uniforme e adequada, promovendo perfeita aderência entre base e revestimento.

4.5 Camada de Rolamento – CBUQ

A camada de rolamento será executada com espessura média compactada de 3,0 cm.

Normas aplicáveis:

- DNIT 031/2006 – ES (Concreto Asfáltico)
- DER/SP – ET-DE-P00/027 (ou versão vigente)
- ABNT NBR 15619 – Misturas Asfálticas

Materiais:

- Agregados conforme faixa granulométrica definida em projeto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Execução:

- Usinagem em usina apropriada;
- Temperatura mínima de aplicação: 125°C;
- Aplicação com vibroacabadora;
- Compactação com rolo tandem liso e rolo pneumático;
- Controle de densidade e grau de compactação mínimo de 97% da massa específica máxima teórica.

Não será permitida aplicação sob chuva ou base úmida.

5. GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS IN LOCO

Serão executadas em concreto estrutural com:

- **fck mínimo = 25 MPa**

Normas aplicáveis:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto
- ABNT NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto
- ABNT NBR 5738 – Moldagem e cura de corpos de prova

Execução:

- Base devidamente compactada;
- Concreto lançado por extrusora;
- Acabamento superficial adequado;
- Cura úmida mínima de 3 dias.

Deverão obedecer aos alinhamentos e cotas do projeto.

6. CONTROLE TECNOLÓGICO

Será obrigatório o controle tecnológico do CBUQ.

Deverão ser realizados, no mínimo:

- 03 furos de controle por trecho (ou conforme determinação da fiscalização).

A empresa deverá apresentar:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



- Laudo técnico por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatórios antes da medição final.

O pagamento ficará condicionado à aprovação dos ensaios.

7. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

7.1 Fresagem do Pavimento Existente

A fresagem deverá remover o revestimento deteriorado, garantindo superfície regular para nova camada.

Deverá atender às normas do DNIT para restauração de pavimentos.

7.2 Preparação da Superfície

Deverão ser executados:

- Correções localizadas de falhas;
- Recomposição de base quando necessário;
- Limpeza mecanizada da pista;
- Remoção de materiais soltos.

7.3 Pintura de Ligação

Executada conforme:

- DNIT 145/2012 – ES

Material:

- Emulsão asfáltica RR-2C

Finalidade:

- Promover aderência entre o pavimento existente e a nova camada.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



7.4 Nova Camada de Rolamento – CBUQ

Aplicação de camada de reforço estrutural em CBUQ.

Execução:

- Usinagem em usina apropriada;
- Espalhamento com vibroacabadora;
- Compactação com rolo liso e pneumático;
- Controle de espessura e densidade conforme normas técnicas.

Não será permitida aplicação sob chuva ou superfície úmida.

8. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

8.1 Recebimento Provisório

Prazo: 90 dias.

8.2 Recebimento Definitivo

Após o período de observação, mediante vistoria técnica.

A contratada permanece responsável nos termos do Código Civil (art. 618).

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada será integralmente responsável por:

- Qualidade dos materiais;
- Durabilidade da obra;
- Correção de vícios construtivos;
- Sinalização diurna e noturna;
- Segurança da obra;
- Cumprimento das normas ambientais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais divergências entre quantitativos e serviços necessários à perfeita execução correrão por conta da contratada, desde que não alterem o objeto contratado.

A execução deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes na data da publicação do edital.

Planalto/SP, 10 de março de 2026.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO

PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 46.935.763/0001-25

WAGNER DA SILVA BAZALHA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 5069629734